



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1089/2022

Maringá, 29 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a publicação, em 27/07/2022, de matéria sobre os riscos do uso de escapamentos irregulares em motocicletas no site <https://noticias.maringa.com/24129/alerta-motocicletas-barulhentas-aumentam-o-risco-de-perda-auditiva-dos-pilotos>.

CONSIDERANDO que está em vigor a Lei n. 11.432/2022, que proíbe a venda de escapamentos irregulares de motocicletas no Município de Maringá e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, a partir de 2020, com a pandemia da *Covid-19*, o índice de motociclistas nos trânsitos do Brasil teve um considerável aumento, devido a alta demanda por serviços de *delivery*.

CONSIDERANDO que nas ruas da cidade é comum se deparar com motocicletas barulhentas e até mesmo com escapamentos adulterados para causar mais ruído.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de promover a realização de uma força tarefa para fiscalizar as empresas prestadoras de serviços em motocicletas e que comercializam escapamentos para coibir eventuais irregularidades, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 29/07/2022, às 15:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0265828** e o código CRC **CD6F2A0A**.